



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC  
Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda  
CEP. 89051-000 – Blumenau/SC Fone/Fax: (47) 3331 7800



**ANO I – MAIO 2010**



**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Luiz Inácio Lula da Silva

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC**

Ministro  
Fernando Haddad

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**

Secretário  
Eliezer Moreira Pacheco

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Reitor  
Cláudio Adalberto Koller

**PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

Pró-Reitor  
Carlos Renato V. Oliveira

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

Pró-Reitor  
José Luiz Ungericht

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

Pró-Reitor  
Antônio A. Raitani Junior

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Pró-Reitor  
Nestor Valtir Panzenhagen

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Pró-Reitor  
Marco Antonio Imhof

## DATAS COMEMORATIVAS

### MAIO

01	- Dia Mundial do Trabalho	16	- Dia do Gari
02	- Dia Nacional do Ex-combatente - Dia do Taquígrafo	17	- Dia Internacional da Comunicação e das Telecomunicações - Dia da Constituição
03	- Dia do Sertanejo	18	- Dia dos Vidreiros - Dia Internacional dos Museus
05	- Dia de Rondon - Dia da Comunidade - Dia Nacional do Expedicionário - Dia do Artista Pintor - Dia do Marechal Rondon	19	- Dia dos Acadêmicos do Direito
06	- Dia do Cartógrafo	20	- Ascensão do Senhor - Dia do Comissário de Menores
07	- Dia do Oftalmologista - Dia do Silêncio	21	- Dia da Língua Nacional
08	- Dia da Vitória - Dia do Profissional Marketing - Dia do Artista Plástico - Internacional da Cruz Vermelha	22	- Dia do Apicultor
09	- Dia da Europa - Dia das Mães	23	- Dia da Juventude Constitucionalista
10	- Dia da Cavalaria - Dia do Campo	24	- Dia da Infantaria - Dia do Datilógrafo - Dia do Detento - Dia do Telegrafista - Dia do Vestibulando
11	- Integração do Telégrafo no Brasil	25	- Dia da Indústria - Dia do Massagista - Dia do Trabalhador Rural - Dia do Vigilante
12	- Dia Mundial do Enfermeiro	27	- Dia do Profissional Liberal
13	- Abolição da Escravatura - Dia da Fraternidade Brasileira	29	- Dia do Estatístico - Dia do Geógrafo

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

	- Dia do Automóvel		
14	- Dia Continental do Seguro	30	- Dia do Geólogo - Dia das Bandeiras
15	- Dia do Assistente Social - Dia do Gerente Bancário	31	- Dia do Comissário de Bordo - Dia Mundial das Comunicações Sociais - Dia do Espírito Santo

## **ANIVERSARIANTES**

### **MAIO**

06/05 - Marcio Rampelotti

22/05- Flávia Regina Back

25/05 - Alana Patricia Ferreira Da Rocha

## SUMÁRIO

Portarias	07
Portarias Conjuntas	34
Editais	45
Contratos	48
Controle de Quilometragem das Viaturas do IFC	49
Resoluções	50
Diárias	56
Auxílio Pré-Escolar	66
Licença Por Motivo De Casamento	67

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 320/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095005/2010-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, da servidora **PAULA ANDREA GRAWIESKI CIVIERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1501988, no período de 05/05/2010 a 17/05/2010 (incluindo trânsito), com ônus, a fim de participar da Intel International Science Engineering Fair (INTEL/ISEF 20100), em San José, Califórnia, Estados Unidos, apresentado o Projeto "Modelagem Matemática na Análise de Sistemas de Criação de Frangos de Corte", desenvolvido no Projeto de Iniciação Científica do Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

### PORTARIA Nº 321/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **VIDEIRA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
ANDRÉ RICARDO DE ANDRADE	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h	0831448

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

### PORTARIA Nº 322/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação na **REITORIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
DANIEL COSTA PITTALUGA	701200 – Assistente em Administração	D1 01	40h	0831449

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 323/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **SOMBRIO** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
LUIZ GUSTAVO DUTRA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Química	DI 1	40 horas	0843942

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 324/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo nº 23000.074899/2010-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **JOACI LUMERTZ**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas do Campus Sombrio, Matrícula nº 1215454, no período de 01/05/2010 a 30/04/2011, de acordo com o Art. 91, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 325/2010, DE 03 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor ODILON BATISTA SOARES, ocupante do cargo de Médico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1106324, no período de **06 a 07/05/2010 e 12 a 13/05/2010**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto para os dias **02/06/2010 a 05/06/2010**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 326/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao(a) servidor(a) **DAIANA HENRIQUE MARIA**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, Matrícula 1588137, lotado(a) no Campus Camboriú, por ser portador(a) do Certificado de Conclusão do curso de **Pós-Graduação “Lato-Sensu” Especialização em Metadisciplinaridade em Língua Portuguesa e Inglesa**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros **a partir de 19 de abril de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor



**PORTARIA Nº 327/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao(à) servidor(a) **MARIA CRISTINA PADOIN WIGGERS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca**, Matrícula 1101402, por ser portador(a) do Certificado de Conclusão do curso de **Especialização em MBA Gestão de Recursos Humanos**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 328/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Incentivo a Qualificação, no percentual de 27%, ao(à) servidor(a) **JUCELE GRANDO**, ocupante do cargo de **Administrador**, Matrícula 2577926, por ser portador(a) do Certificado de Conclusão do curso de **Especialização em MBA Gestão de Recursos Humanos**, conforme o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006, com efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 329/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095011/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Classe DIII, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 330/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095011/2010-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EVANDRO MARTIN BRANDELERO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Matrícula nº 3363371, Classe DIII, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 331/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no Processo nº 23000.093236/2010-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, à **ANDREZA CAMPOS DA LUZ**, matrícula 1660315, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, com lotação no Campus Rio do Sul, **de** C-101, **para** C-102, com efeitos financeiros retroativos à **14 de abril de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 332/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no Processo nº 23000.074626/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, à **JAILSON SULMAR FERREIRA**, matrícula 1109434, ocupante do cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, com lotação no Campus Rio do Sul, **de B-408, para B-409**, com efeitos financeiros retroativos à **08 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 333/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093237/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à servidora **MARILISE SCHMITZ BRAIBANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1222189, da Classe DII, Nível 3, **para a Classe DII, nível 4**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 334/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.074992/2010-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **GILMAR PAULINHO TRICHES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1164290, da Classe DIII, Nível 4, **para a Classe DIV, nível S**, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **31 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 335/2010, DE 04 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Designar o servidor **JUAREZ NELSON ALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0341520, Coordenador de Estágio, Pesquisa e Extensão do Campus Camboriú, para representar o Instituto Federal Catarinense junto ao Núcleo Regional de Observação Sul, do Observatório Nacional do Mundo do Trabalho e da Educação Profissional Tecnológica, para elaboração de boletins e relatórios sobre o mundo do trabalho em Santa Catarina.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 336/2010, DE 04 de MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

**ALTERAR** a programação de férias do servidor **EDENIR ROGGE**, Bombeiro Hidráulico, Matrícula SIAPE 1159386, como lotação no Campus Camboriú, no período de **03/05/2010 a 01/06/2010**, para o período de **05/07/2010 a 03/08/2010**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 337/2010, DE 06 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, em razão de erro de classificação, a nomeação em caráter efetivo da candidata ao cargo de Bibliotecário/Documentalista do Campus Sombrio, **VIVIANE DA ROSA MATOS**, feita para o Campus Concórdia, através da Portaria nº 255/2010, de 29/04/2010, publicada no DOU de 30/04/2010 e retificada no DOU de 03/05/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 338/2010, DE 06 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo nº 23000.095034/2010-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a mudança de Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para DE (Dedicação Exclusiva), do Servidor **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, com lotação no Campus Videira, com efeitos a partir de 01 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 339/2010, DE 06 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095319/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUCIANO STRECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1758297, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 340/2010, DE 06 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no Processo nº 23000.074881/2010-81,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **PAULA GUADANHIM GENEROSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Sombrio, Matrícula SIAPE nº 1522450, Nível Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03, Horário Especial para aluno Estudante, de conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, no período de 01/03/2010 à 31/06/2010.

Art. 2º - Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 341/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095024/2010-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Afastamento do País, do servidor **WALMOR JOSÉ BATTISTOTTI FILHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do Campus Camboriú, Matrícula nº 1157376, no período de 12/05/2010 a 18/05/2010 (incluindo trânsito), com ônus limitado, para integrar a Delegação Brasileira de Atletismo, durante a Copa do Mundo de Marcha Atlético, na função de Chefe da Delegação, na cidade de Chihuahua - México.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 342/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/05/2010, a servidora **IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1461863, para o Cargo Comissionado de **Substituta** da Diretora de Ensino, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 343/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CAMBORIÚ** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48/IFC/2009 de 25/05/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através do Edital nº 7 de 28/10/2009, publicado no DOU de 10/11/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
LEONARDO MORAIS GONÇALVES AYRES	701001-Administrador	EI 1	40h	0826793

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 344/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095007/2010-87, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **STELAMARIS DEZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Araquari, Matrícula nº 2434706, Classe DII, Nível 2, em regime de Dedicção Exclusiva, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **07 de abril de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 345/2010, DE 07 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Localizar o(a) servidor(a) **JÉSSICA MOTTA**, Matrícula nº 1757282, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, no Setor de Bovinocultura do Campus Camboriú, a partir de 01/05/2010.

Art. 2º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(a) servidor(a) **JÉSSICA MOTTA**, Matrícula nº 1757282, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, de acordo com o Laudo Pericial nº 005/DDAS/2006, de 05/04/2006, do Departamento de Desenvolvimento e Atenção à Saúde do Servidor, da UFSC.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 347/2010, DE 11 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no Processo nº 23000.071774/2009-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, à **MARISA ETEL MAAS**, matrícula 1103848, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, com lotação no Campus Rio do Sul, **de D-408, para D-409**, com efeitos financeiros retroativos à **30 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 348/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074911/2010-59, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vago, a partir de 14/05/2010, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0350606, ocupado por GUSTAVO GOBBO, Matrícula nº 1461438, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Sombrio, de acordo com o inciso VIII do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de nomeação em cargo público inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 349/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23080.004231/2008-19,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a renovação do afastamento do servidor LÉO SERPA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Camboriú, Matrícula nº 1098675, para realização de curso de Pós-Graduação em Nível de Doutorado no Programa de Pós-Graduação do Departamento de Engenharia Química da Universidade do Estado de Santa Catarina, no período de 03/03/2010 a 03/09/2010, de acordo com o inciso I do art. 47 do Decreto nº 94.664/87.

Art. 2º - AUTORIZAR a alteração do período de afastamento de **tempo parcial** para **tempo integral**, a contar de 03/03/2010 a 03/09/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 350/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **LAURI CAETANO RODIO**, Matrícula nº 1106205, ocupante do cargo de Vigilante, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 71, de 30/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 24/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 351/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **EDUARDO BERTICELLI**, Matrícula nº 1755138, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 55, de 14/04/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 14/04/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 352/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 20% incidente sobre o vencimento básico, ao(à) servidor(a) **OLAVO ADELBERTO KONING**, Matrícula nº 1103602, ocupante do cargo de Vigilante, de acordo com o Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho, de março de 2006, emitido pela BIOSEG – Clínica de Medicina e Segurança do Trabalho Ltda. e Portaria IFC/Campus Concórdia nº 77, de 11/05/2010.

Art. 2º - Determinar efeitos financeiros retroativos à 10/05/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 353/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074829/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – **ADEMIR INÁCIO TRAJANO**, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2010**.

II – **ALGIMIRO DE ANDRADES**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Eletricista, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2010**.

III – **ANA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2010**.

IV – **CYNTHIA NALILA SOUZA SILVA**, ocupante do Cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2010**.

V – **EUNICE MARIA CASTELAN**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 354/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074829/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – **IVO REGÉRIO EVANGELISTA AMARAL**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2010**.

II – **JOACI LUMERTZ**, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2010**.

III – **JORGE LUIZ VALENTIM**, ocupante do Cargo de Marceneiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2010**.

IV – **LENISE RAMOS THOMAZ**, ocupante do Cargo de Operador de Máquina Copiadora, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2010**.

V – **LENOIR VIEIRA SOUZA**, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 355/2010, DE 12 MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074829/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – **LONIA LUCIA LIED**, ocupante do Cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2010**.

II – **LUCIANO FREITAS**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2010**.

III – **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2010**.

IV – **MARCELO SOARES DARELLA**, ocupante do Cargo de Veterinário, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de **23 de janeiro de 2010**.

V – **MARIA AMÉRICO**, ocupante do Cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2010**.

VI – **ROSE MARA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 356/2010, DE 12 MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074829/2010-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – **TANIA MARIA DE SOUZA GOULART**, ocupante do Cargo de Assistente de Alunos, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, **de C-408, para C-409**, com efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2010**.

II – **VALMIR DAGOSTIM**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Encanador, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, **de A-408, para A-409**, com efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2010**.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 357/2010, DE 12 MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074837/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao servidor **RUDI ADALBERTO WINCK**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, **de D-411, para D-412**, com efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2010**.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 358/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº 342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CONCÓRDIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 03, de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
ELISABETE LOPES	701010 Bibliotecário/Documentalista	E1 01	40h	0827631

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 359/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074836/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – **ADONILTON LUIZ PIZZATTO**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2010**.

II – **AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO**, ocupante do Cargo de Lavadeiro, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **13 de fevereiro de 2010**.

III – **CÍNTIA LUZANA DA ROSA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Biblioteca, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

IV – **DION CÔRDOVA MORAIS**, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

V – **ELVINO MARCOS FOLLE MAIER**, ocupante do Cargo de Padeiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 360/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074836/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – **JAQUELINE POSSER GALLINA**, ocupante do Cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2010**.

II – **JOSÉ VALDOMIR VEFAGO**, ocupante do Cargo de Bombeiro Hidráulico, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2010**.



III – **KELLI MARI FRANCISCO RIOS**, ocupante do Cargo de Telefonista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **23 de fevereiro de 2010**.

IV – **MARILANE DOS SANTOS FARIAS**, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 7, para Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, com efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2010**.

V – **ODILON BATISTA SOARES**, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **06 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 361/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.074836/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, aos servidores:

I – **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, ocupante do Cargo de Almojarife, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2010**.

II. – **ROBSON ROSA DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, para Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 9, com efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 362/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CAMBORIÚ**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 06/GR/2010, de 19/04/2010, publicada no DOU de 20/04/2010, em regime de Dedicacão Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código da vaga
LEONARDO TAGLIETTI	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Banco de Dados	DI 1	0839465
ROGÉRIO GONÇALVES BITTENCOURT	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Banco de Dados	DI 1	0839466

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 363/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CAMBORIÚ**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 08/GR/2010, de 11/05/2010, publicada no DOU de 13/05/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código da vaga
MARINA TETÉ VIEIRA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Todas as fases do Complexo Turístico	DI 1	0839467
THIANNE DURAND MUSSOI	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Todas as fases do Complexo Turístico	DI 1	0839469

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 364/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **CAMBORIÚ**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 49/DDPP/2009, publicado no DOU de 02/06/2009, homologado através da Portaria Conjunta nº 10/GR/2010, de 11/05/2010, publicada no DOU de 13/05/2010, em regime de Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código da vaga
MARCELO FERNANDO RAUBER	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Informática	DI 1	0839470

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 365/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação no Campus **ARAQUARI**, o candidato abaixo relacionado, aprovados em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/Padrão	Código da vaga
OLÍVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO	701403 - Assistente de Alunos	CI 1	0830481
GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA	701403 - Assistente de Alunos	CI 1	0830482

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

Reitor

**PORTARIA Nº 366/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095059/2010-53

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir desta data, a servidora **MICHELE CATHERIN AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1198125, do Campus Concórdia, para o Campus Camboriú, de acordo com o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 367/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, considerando o que consta no processo nº 23000.095061/2010-22

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a partir desta data, o servidor **EDNEI LUIZ BECHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758729, do Campus Concórdia, para o Campus Sombrio, de acordo com o Art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 368/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095070/2010-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 369/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095052/2010-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, ao Servidor **LAIRTON LUIZ ROZZA**, Técnico em Agropecuária do Campus Camboriú, Matrícula n 1377938, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 04, do Nível Capacitação I, para o Nível Capacitação II, com efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2010**, por ter concluído o Curso de **Processamento Mínimo de Frutas e Hortaliças**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 370/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095051/2010-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação Profissional de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, DOU de 13/01/2005, ao Servidor **LUIZ GONZAGA CECHET**, Auxiliar em Agropecuária do Campus Camboriú, Matrícula nº 1160336, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 08, do Nível Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, com efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2010**, por ter concluído o Curso de Processamento Mínimo de Frutas e Hortaliças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 371/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.093267/2010-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) JULIANO TONIZETTI BRIGNOLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Rio do Sul, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 372/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.074906/2010-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **28 de abril de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 373/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.0746841/2010-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **GERSON LUIS DA LUZ**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 2346566, da Classe DII, Nível 4 **para a Classe DIII, nível 1**, acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 374/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.0746841/2010-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Matrícula nº 1266509, da Classe DIII, Nível 4 **para a Classe DIV, nível S**, acordo com o Art. 120 da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 375/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DANIELA KOSTER**, ocupante do cargo de Lavadeira, Matrícula SIAPE 1213978, CPF: 936.711.569-53, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 040/2010/Pregão Eletrônico nº**

002/2010, Vigência: 19/04/2010 a 18/07/2010, Contratado: **LINCE VÍDEO PRODUÇÕES LTDA. ME.**, CNPJ: 81.867.822/0001-76, Objeto: Contratação de Empresa especializada para produção de vídeo institucional, sobre a estrutura e atividades do Instituto Federal Catarinense, seus Campi, Campus Avançados e Pólos Educacionais (IFC).  
Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 376/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RUBENS KUCHENBECKER**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1457765, CPF: 216.414.989-00, para atuar como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 043/2010/Pregão Eletrônico nº 001/2010**, Vigência: 20/05/2010 a 31/12/2010, Contratado: **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA. - ME.**, CNPJ: 04.595.044/0001-62, Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de cotação de preços, reserva e emissão de bilhete de passagem aérea e passagem rodoviária em âmbito nacional e internacional.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 377/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores, **ANA MARIA DE MORAES**, Pedagoga/Supervisão Pedagógica, Matrícula SIAPE nº 1589799, do Campus Sombrio; **ANGELA CHRISTINA PATITUCCI**, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1459073, do Campus Araquari; **MARION SCHMIDT**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1754778, do Campus Videira; **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, Tecnólogo em Cooperativismo, Matrícula SIAPE nº 1215014, do Campus Rio do Sul; **EDUARDO BERTICELLI**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1755138, do Campus Concórdia e **LAIRTON LUIZ ROZZA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2377938, do Campus Camboriú, membros efetivos para constituírem **Comissão Interna de Supervisão - CIS**, da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, atendendo ao que dispõem as Portarias nº 2.519 de 15/07/2005 e nº 2.562 de 21/07/2005.

Art. 2º - O Coordenador, Coordenador Adjunto e Secretário serão eleitos pela Comissão entre seus membros.

Art. 3º - Revogar a Portaria 035/2009, de 13/07/2009.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 378/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, nos termos da Portaria Ministerial nº 370, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 04/12/2008, publicada no DOU de 05/12/2008, Portaria Ministerial nº 1.500, do Ministério da Educação, de 09/12/2008, publicada no DOU de 10/12/2008, Portaria Ministerial nº 125, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/03/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e Portaria Ministerial nº342, do Ministério da Educação, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei nº 8.112/90, para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com lotação na **REITORIA**, o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital Conjunto nº 001 de 15/05/2009, publicado no DOU de 19/05/2009, homologado através do Edital Conjunto nº 3 de 28/09/2009, publicado no DOU de 29/09/2009, em regime de 40 horas semanais, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível/ Padrão	Código da vaga
HORALDO ANTONIO BRANDALISE	701001-Administrador	EI 1	0826794

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Adalberto Koller**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 379/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da

União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093264/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **IRINEU MARCHI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2213570, com lotação no Campus Rio do Sul, **no período de 17 de maio de 2010 a 14 de agosto de 2010**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2003 a 30/06/2008, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/20096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 380/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.093318/2010-29, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **OLAVO ACÁCIO PAULIK**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1453210, com lotação no Campus Rio do Sul, **no período de 01 de junho de 2010 a 29 de agosto de 2010**, referente ao período aquisitivo de 10/05/2004 a 09/05/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/20096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 381/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.074990/2010-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **DARCY BITENCOURT JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2213570, com lotação no Campus Rio do Sul, **no período de 16 de abril de 2010 a 25 de maio de 2010**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2005 a 31/01/2010, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/20096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 382/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095136/2010-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **NARACELIS POLETTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 383/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095137/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CLÁUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 384/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095138/2010-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JEFFERSON SCHICK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 385/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095139/2010-17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANGELA PATRÍCIA MEDEIROS VEIGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 386/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095140/2010-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FERNANDO JOSÉ GARBUIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 387/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095141/2010-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 388/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095142/2010-22, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUCIANA GELSLEUCHTER LOHN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 389/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095143/2010-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **SÔNIA REGINA LAMEGO LINO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 390/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095144/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROGER NABEYAMA MICHELS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 391/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095145/2010-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FRANCIELLI CORDEIRO ZIMERMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 392/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095146/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FELIPE GERALDES PAPPEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 393/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095147/2010-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EDNEI LUIS BECHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2010**.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 394/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095148/2010-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **DIOGENES DEZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 395/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095149/2010-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARINÉS KERBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 396/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095150/2010-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROBERTA PASQUALLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 397/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095151/2010-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MAURO ANDRÉ PAGLIOSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 398/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095152/2010-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **PAULO FRANCISCO DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 399/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095153/2010-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUIS FERNANDO POZAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 400/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095154/2010-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MÁRCIO PEREIRA SOARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 401/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095155/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROBERTO PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 402/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095156/2010-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 403/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da

União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095157/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MÁRCIA REGINA PIOVESAN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 404/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095158/2010-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CRISTIANE DA SILVA STAMBERG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 405/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095159/2010-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUCILAINE GION ABITANTE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 406/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095160/2010-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUCIO PEREIRA RAUBER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 407/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095161/2010-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LEILA MINATTI ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 408/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095162/2010-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JÉSSICA SCHMIDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 409/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095163/2010-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ROSILENE RODRIGUES KAIZER PERIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 410/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095164/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **NELSON LUIZ REYES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 411/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095165/2010-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RICARDO KERSCHBAUMER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 412/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095166/2010-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RICARDO TOLEDO BERGAMO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 413/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095167/2010-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RUBENS HESSE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 414/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095168/2010-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **CARLOS EDUARDO NOGUEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 415/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095169/2010-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 416/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095170/2010-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARCOS AUGUSTO PALADINI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 417/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095171/2010-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MANASSÉS RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 418/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095172/2010-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JULIANO ELESBÃO RATHKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 419/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095173/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 420/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095174/2010-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 421/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095175/2010-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

**Reitor**

**PORTARIA Nº 422/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da

União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095176/2010-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 423/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095177/2010-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **EMERSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Videira, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 424/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.095178/2010-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUCIANO STRECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Sombrio, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Doutorado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 425/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009 e, considerando o que consta no processo nº 23000.093226/2010-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MICHELE CATHERIN AREND**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Concórdia, Classe DI, Nível 1, referente à Titulação de **Mestrado**, conforme inciso III do Art. 114 e Anexo LXXIII da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, com efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2010**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 426/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com o Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e, conforme Processo nº 23000.093235/2010-12, à **ALCEU LUIZ ROSA**, matrícula 0049123, no cargo de Eletricista, Nível de Classificação C, **de C-415, para C-416, a partir de 06 de abril de 2010**.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 427/2010, DE 28 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **FABIANO DE OLIVIERA**, Ocupante do cargo de Administrador, Matrícula nº 1544954, CPF nº 032.628.456-96, CNH 01119942746, a conduzir o veículo oficial Spacefox, Paca MGN 1359.

Art. 2º - Esta Portaria entra a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 428/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado do Processo Eleitoral para escolha do Diretor-Geral do Campus Rio do Sul, constante do Processo número 23000.093303-2010-43, apresentado pela Comissão Eleitoral, sendo eleito o Professor **OSCAR EMILIO LUDTKE HATHMANN**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 429/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o servidor **WALTER SOARES FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106331, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral do Campus Rio do Sul, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, em razão de **término de mandato**, de acordo com a Portaria IFC nº 01, de 09/02/2009, publicada no DOU de 10/02/2010 e Art. 14 da Lei nº 11.892/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 430/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1203629, para exercer, no período de 01/06/2010 a 31/12/2011, o Cargo Comissionado de Diretor-Geral do Campus Rio do Sul, código CD-2, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, de acordo com o Art. 13 da Lei nº 11.892/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**PORTARIA Nº 431/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/01/2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, de acordo com o que consta no Processo nº 23000.074921/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Capacitação ao servidor **ÉLITON PIRES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1456271, com lotação no Campus Sombrio, **no período de 14 de junho de 2010 a 13 de julho de 2010**, referente ao período aquisitivo de 17/05/2004 a 16/05/2009, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97) e Decreto nº 5.707/20096.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 518, de 22/05/2010, publicada no DOU de 24/05/2010, Seção 2, página 21, na coluna de "Candidato", ONDE SE LÊ: "DANIELE CRISTINA DA SILVA KASAMA", LEIA-SE: "DANIELE CRISTINA DA SILVA KAZAMA"



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 323, de 03/05/2010, publicada no DOU de 04/05/2010, Seção 2, página 15, na coluna de Código da Vaga, ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
LUIZ GUSTAVO DUTRA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Química	DI 1	40 horas	0843942

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/Nível / Padrão	Jornada de Trabalho	Código da vaga
LUIZ GUSTAVO DUTRA	702001 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Química	DI 1	40 horas	0843944

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 378, de 28/05/2010, publicada no DOU de 31/05/2010, Seção 2, página 13, ONDE SE LÊ: "...com lotação na REITORIA..." LEIA-SE: "...com lotação no Campus CONCÓRDIA..."

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 365, de 21/05/2010, publicada no DOU de 24/05/2010, Seção 2, página 15, na coluna de Classe/Nível/Padrão, ONDE SE LÊ:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código da vaga
OLÍVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO	701403 - Assistente de Alunos	DI 1	0830481
GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA	701403 - Assistente de Alunos	DI 1	0830482

LEIA-SE:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/ Padrão	Código da vaga
OLÍVIA CAROLINE VENTURA DA SILVA TRAJANO	701403 - Assistente de Alunos	CI 1	0830481
GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA	701403 - Assistente de Alunos	CI 1	0830482

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 358, de 12/05/2010, publicada no DOU de 14/05/2010, Seção 2, página 16, ONDE SE LÊ: "...com lotação no Campus CAMBORIÚ", LEIA-SE: "...com lotação no Campus CONCÓRDIA..."

## PORTARIAS CONJUNTAS

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 232/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 13/05/2010, o(a) servidor(a) **GUSTAVO GOBBO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1461438, da Função Gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 233/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 14/05/2010, o(a) servidor(a) **GUSTAVO GOBBO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 2461438, para a Função Gratificada de Coordenador de Gestão de Pessoas, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 234/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09/05/2010, o(a) servidor(a) **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507881, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 235/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10/05/2010, o(a) servidor(a) **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507881, para o Cargo em Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 236/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09/05/2010, o(a) servidor(a) **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507881, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral **Substituto**, Código CD-2, da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 237/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10/05/2010, o(a) servidor(a) **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507881, para o Cargo Comissionado de Diretor-Geral **Substituto**, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 238/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/05/2010, o(a) servidor(a) **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507881, da Função de Ordenador de Despesas **Substituto** da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 239/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/05/2010, o(a) servidor(a) **VANDERLEI FREITAS JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1507881, para a Função de Ordenador de Despesas **Substituto** do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 240/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09/05/2010, o(a) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Obras, Matrícula nº 1105061, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 241/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10/05/2010, o(a) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Obras, Matrícula nº 1105061, para o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 242/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/05/2010, o(a) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Obras, Matrícula nº 1105061, do Cargo Comissionado de Diretor-Geral **Substituto**, código CD-02, da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 243/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 09/05/2010, o(a) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Obras, Matrícula nº 1105061, da Função de Ordenador de Despesas **Substituto** da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 244/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 10/05/2010, o(a) servidor(a) **IVANOR ANVERSA MACHADO**, ocupante do cargo de Servente de Obras, Matrícula nº 1105061, para a Função de Ordenador de Despesas **Substituto** do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral

**PORTARIA CONJUNTA Nº 245/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09/05/2010, o(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Administração e Finanças, código CD-04, da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 246/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10/05/2010, o(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 247/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09/05/2010, o(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073, do Cargo Comissionado de Diretor **Substituto** do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 248/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10/05/2010, o(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO TUON ROSSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1105073, para o Cargo Comissionado de Diretor **Substituto** do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 249/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 09/05/2010, o(a) servidor(a) **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 049122, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral **Substituto** da Coordenação-Geral de Administração e Finanças, código CD-04, da Escola Agrotécnica Federal de Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 250/2010, DE 12 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SOMBRIO, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 02/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 10/09/05/2010, o(a) servidor(a) **NÁDIA SCHMIDT LEMOS**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 049122, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral **Substituto** da Coordenação-Geral de Administração e Finanças, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense - Campus Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Adalberto Reinke**  
Diretor-Geral  
Campus Sombrio

**PORTARIA CONJUNTA Nº 251/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 13/05/2010, o(a) servidor(a) **JOVERCI ANTONIO POCERA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1159518, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenoch**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 252/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAQUARI, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 013/2009, de 27 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 03/05/2010, o(a) servidor(a) **JOVERCI ANTONIO POCERA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1159518, para Função Gratificada de Coordenador-Geral **Substituto** da Coordenação-Geral de Assistência Estudantil, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Robert Lenoch**  
Diretor-Geral  
Campus Araquari

**PORTARIA CONJUNTA Nº 253/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 26/04/2010, a servidora **ROBERTA PASQUALLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759300, para o Cargo em Comissão de Diretora-Geral **Substituta**, Código CD-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 254/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 26/04/2010, a servidora **FILOMENA BARBOSA RODRIGUES MENDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1577561, para o Cargo Comissionado de Diretora **Substituta** do Departamento de Desenvolvimento Educacional, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 255/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomeia, a partir de 26/04/2010, o servidor **GILSON RIBEIRO NACHTIGALL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759874, para o Cargo Comissionado de Coordenador-Geral **Substituto** da Coordenação-Geral de Ensino, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 256/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 26/04/2010, o servidor **REGINALDO LUIZ CIPRIANO**, ocupante do cargo de Almojarife, Matrícula nº 1109204, para o Cargo em Comissão de Diretor **Substituto** do Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 257/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 26/04/2010, a servidora **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1754337, para o Cargo em Comissão de Coordenadora-Geral **Substituta** da Coordenação-Geral de Administração e Finanças, Código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 258/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear, a partir de 26/04/2010, o servidor **DIEGO ALAN PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1756007, para o Cargo em Comissão de Coordenador **Substituto** de Infraestrutura e Serviços, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 259/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 26/04/2010, a servidora **CAROLINE VIAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1755070, para a Função Gratificada de Pesquisadora Institucional **Substituta**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 260/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 26/04/2010, a servidora **LILIANE JOSEFA ORSO PANISSON**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula nº 1757291, para a Função Gratificada de Chefe **Substituta** do Setor de Execução Orçamentária e Financeira, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 261/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 26/04/2010, o servidor **LEANDRO PADILHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1660948, para a Função Gratificada de Chefe **Substituto** do Setor de Patrimônio, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira



**PORTARIA CONJUNTA Nº 262/2010, DE 15 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VIDEIRA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 203/2010, de 15 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 26/04/2010, o servidor **ORLANDO BIF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1760406, para a Função Gratificada de Chefe **Substituto** do Setor de Almoxarifado, Código FG-02, do Instituto Federal Catarinense – Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Fernando Dilmar Bitencourt**  
Diretor-Geral  
Campus Videira

**PORTARIA CONJUNTA Nº 263/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/05/2010, o servidor **OLAVO ADELBERTO KONING**, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula nº 1103602, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Extensão, código FG-05, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 264/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 11/05/2010, o servidor **JOSÉ WNILSON DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1551251, da Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 265/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 12/05/2010, o servidor **JOSÉ WNILSON DE FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1551251, para Função Gratificada de Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 266/2010, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

GERAL DO CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria IFC Nº 240/2010, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 01 de abril de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar, a partir de 12/05/2010, o servidor **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1551251, para Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Inovação, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Jolcemar Ferro**  
Diretor-Geral  
Campus Concórdia

**PORTARIA CONJUNTA Nº 267/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o(a) servidor(a) **MOACIR GUBERT TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1332708, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Educacional, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 268/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o(a) servidor(a) **MÁRCIO RAMPELOTTI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1102087, do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, código CD-3, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 269/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o(a) servidor(a) **LAURI JOÃO MARCONATTO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1277867, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Ensino, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 270/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o(a) servidor(a) **OLAVO ACÁCIO PAULIK**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 1453210, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Assistência ao Educando, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 271/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o(a) servidor(a) **ROMANO ROBERTO VALICHESKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1538266, do Cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Produção e Pesquisa, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 272/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o(a) servidor(a) **MAICON FONTANIVE**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 2379349, da Função Gratificada de Coordenador dos Laboratórios de Campo, código FG-03, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 273/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o(a) servidor(a) **EMÍLIA CRISTINA SCHLEMPER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1203789, do Cargo Comissionado de Coordenadora-Geral de Administração e Finanças, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 274/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009, RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor **ADELAR BENETTI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 49133, da Função Gratificada de Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – Campus Rio do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Cláudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 275/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 31/05/2010, o servidor **MAURÍCIO MACHADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 1109435, do Cargo Comissionado de Coordenador de Infra-estrutura e Serviços, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 276/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor **ALCEU LUIZ ROSA**, ocupante do cargo de Eletricista, Matrícula SIAPE nº 49123, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Obras e Manutenção, código FG-04, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**PORTARIA CONJUNTA Nº 277/2010, DE 31 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, conjuntamente com o DIRETOR-GERAL PRÓ-TÊMPORE DO CAMPUS RIO DO SUL, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 001/2009, de 09 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 09 de fevereiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31/05/2010, o servidor **EURICO DA PALMA PITTALUGA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo em Cooperativismo, Matrícula SIAPE nº 1215014, da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Claudio Adalberto Koller**  
Reitor  
Instituto Federal Catarinense

**Walter Soares Fernandes**  
Diretor-Geral  
Campus Rio do Sul

**RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias Conjuntas nº 251 e nº 252, de 15/05/2010, publicadas no DOU de 21/05/2010, Seção 2, página 18, ONDE SE LÊ: "...Matrícula nº 1351550...", LEIA-SE: "...Matrícula nº 1159518...".

## EDITAIS

### **ATO EDITAL Nº 35, DE 05 DE MAIO DE 2010**

#### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 29/2010, PUBLICADO NO DOU DE 23/04/2010**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE  
EDITAL Nº. 029/2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, torna pública a retificação do Edital 029/2010 e de seus Anexos I e III, publicados no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010.

1) No Item 5.18.2. onde se lê: “Serão convocados com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para participar da Prova de Desempenho Didático, os candidatos aprovados na prova objetiva, pré-classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada cargo no caso dos Técnicos Administrativos em Educação e para cada área no caso dos docentes.” Leia-se: “Serão convocados com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência, para participar da Prova de Desempenho Didático, os candidatos aprovados na prova objetiva, pré-classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas para cada área no caso dos docentes.”

2) No Anexo I **onde consta**: Requisitos para a área de Agronomia I - Zoologia e entomologia, **acrescentar**: Bacharel em Ciências Biológicas.

3) No Anexo I **onde consta**: Requisitos para a área de Agronomia II - Solos, **acrescentar**: Engenharia Agrícola.

4) No ANEXO III, onde consta as atividades típicas do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, **onde se lê** “DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: - Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos. - Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa. - Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. - Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita. - Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios. - Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados. - Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo. - Utilizar recursos de informática. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.” **Leia-se**: “DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO: Desenvolver sistemas e aplicações: Desenvolver interface gráfica; aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; montar estrutura de banco de dados; codificar programas; prover sistemas de rotinas de segurança; compilar programas; testar programas; aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; documentar sistemas e aplicações. Realizar manutenção de sistemas e aplicações: Alterar sistemas e aplicações; alterar estrutura de armazenamento de dados; atualizar informações gráficas e textuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; atualizar documentações de sistemas e aplicações; fornecer suporte técnico; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações; implantar sistemas e aplicações; instalar programas; adaptar conteúdo para mídias interativas; homologar sistemas e aplicações junto a usuários; treinar usuários; verificar resultados obtidos; avaliar objetivos e de projetos de sistemas e aplicações. Projetar sistemas e aplicações: Identificar demanda de mercado; coletar dados; desenvolver leiaute de e relatórios; elaborar anteprojeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; definir critérios ergonômicos e de navegação em sistemas e aplicações; definir interface de comunicação e interatividade; elaborar croquis e desenhos para geração de programas; projetar dispositivos, ferramentas e posicionamento de em máquinas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; modelar estrutura de banco de dados. Selecionar recursos de trabalho: Selecionar metodologias de desenvolvimento de sistemas; selecionar linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; especificar configurações de máquinas e equipamentos (hardware); especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; compor equipe técnica; especificar recursos e estratégias de comunicação e comercialização; solicitar consultoria técnica. Planejar etapas e ações de trabalho: Definir cronograma de trabalho; reunir-se com equipe de trabalho ou cliente; definir padronizações de sistemas e aplicações; especificar atividades e tarefas; distribuir tarefas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.”

Os demais itens e anexos do Edital nº 029/2010 permanecem inalterados.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

### **EDITAL Nº 37, DE 21 DE MAIO DE 2010**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 370/2008 – MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Concórdia, instituído pelo Edital nº 30/2010, publicado no Diário Oficial da União de 29/04/2010, seção 3.

Área: Educação Física  
Nº de vagas: 01 (uma)

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	CLEITON BOSIO	9,30
2º	ELISABETE PALUDO SANDI	9,00
3º	MAICON FABRÍCIO BELOTTO	8,92
4º	JULIANO PRAVATO	8,62
5º	CLODOALDO RODRIGUES	8,60
6º	RAFAEL DE ALMEIDA RONCHETTI	7,80
7º	JOSÂNIA APARECIDA JACOVAS	7,10

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER  
Reitor

**ATO EDITAL Nº 38, DE 24 DE MAIO DE 2010**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 29/2010, PUBLICADO NO DOU DE 23/04/2010**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE  
EDITAL Nº. 029/2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Professor Cláudio Adalberto Koller, torna pública a retificação do Edital 029/2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de abril de 2010:

No item 5.19.6 **onde se lê** "...o candidato entregará ao presidente da banca examinadora, previamente...", **leia-se** "...o candidato entregará ao presidente da comissão do concurso público do IFC, previamente...".

Os demais itens e anexos do Edital nº 029/2010 permanecem inalterados.

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER  
REITOR

**ATO EDITAL Nº 39, DE 24 DE MAIO DE 2010**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 370/2008 – MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Campus Araquari, instituído pelo Edital nº 33/2010, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2010, seção 3.

Área: Ciências Agrícolas

Nº de vagas: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	CASEMIRO JOSÉ MOTA	8,88
2º	VIVIANE GRIMM	8,38

CLÁUDIO ADALBERTO KOLLER  
Reitor

**ATO EXTRATO DE EDITAL Nº 40, de 25 DE MAIO DE 2010**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.745/93, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária.

Campus	Campo de Conhecimento	Regime de Trabalho	Nº de vagas	Requisitos
Araquari	Geografia	40	01	- Licenciatura em Geografia ou; - Graduação em Geografia e Mestrado em Educação.

As inscrições serão realizadas no período de 27/05/2010 a 02/06/2010, das 10h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria: IFC–Araquari – <http://ifc-araquari.edu.br>, fone (47) 38037200 (Rodovia BR 280, Km 27, Araquari/SC, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$20,00, feito através de recolhimento junto ao caixa do Banco do Brasil S/A, GRU Guichê de caixa – Recolhimento pra o Tesouro (Transação interna B.B. 210/ SUB - OPÇÃO 7) identificação do contribuinte: CPF, código identificador 158125 26422 28830-6 ou efetuar pagamento diretamente no setor financeiro do Instituto Federal Catarinense.

Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período em dia útil, apenas para as áreas em que não houverem candidatos inscritos.

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Currículo Vitae", CPF, Documento de Identidade, comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço: <http://www.ifc.edu.br>.

CLAUDIO ADALBERTO KOLLER

Reitor

**ATO EDITAL Nº 41, DE 26 DE MAIO DE 2010**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – IFC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 370/2008 – MPOG, de 04 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 10 de dezembro de 2008, resolve homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus SOMBRIO, instituído pelo Edital nº 034/IFC/2010, publicado no Diário Oficial da União de 04/05/2010, seção 3, de acordo com o processo nº 23000.074900/2010-79.

**Área: Física – 40 horas**

Nº de vagas: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO FINAL
1º	ADILTON ANTONIN JUNIOR	164
2º	EDGAR BUBLITZ FILHO	158

**CLAUDIO ADALBERTO KOLLER**

Reitor

## CONTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 44/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Adilton Antonin Júnior; OBJETO: Prestação de serviços didático/pedagógicos; PRAZO: 27 de maio de 2010 a 26 de novembro de 2010; VALOR: o contratante pagará ao(à) contratado(a), a remuneração mensal fixada para os servidores da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, no Nível 1 da Classe DI, no valor total de R\$ 2.124,20, em regime de 40 horas semanais, tendo em vista o que estabelece a Lei Nº 8.745 de 09/12/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/05/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pelo Contratante e ADILTON ANTONIN JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 014/IFC/2010; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Hélio Rubens Jacintho Pereira Júnior; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 23 de maio de 2010 a 20 de julho de 2010; DATA DA ASSINATURA: 21/05/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e HÉLIO RUBENS JACINTHO PEREIRA JÚNIOR, pelo(a) Contratado(a).

### ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 002/EAFS/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Darlan Melo; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 16 de maio de 2010 a 14 de outubro de 2010; DATA DA ASSINATURA: 10/05/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e DARLAN MELO, pelo(a) Contratado(a).

### ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/EAFS/2009; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense; CONTRATADO: Cristiane de Oliveira; OBJETO: Prorroga a vigência do referido contrato de professor substituto; PRAZO: 16 de maio de 2010 a 14 de outubro de 2010; DATA DA ASSINATURA: 10/05/2010; SIGNATÁRIOS: CLAUDIO ADALBERTO KOLLER, pela Contratante, e CRISTIANE DE OLIVEIRA, pelo(a) Contratado(a).



## CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DAS VIATURAS DO IFC

MÊS		VIATURAS				Total (KM) do Mês	Valor Mensal (R\$)
		MHG 1155	MHG 1565	MHG 1595	MGN 1359		
Janeiro	Total Mês		306 KM		84 KM	<b>390 KM</b>	
Fevereiro	Total Mês		850 KM	963 KM	63 KM	<b>1876 KM</b>	
Março	Total Mês	995 KM	2851 KM	1276 KM	802 KM	<b>5924 KM</b>	
Abril	Total Mês	320 KM	1608 KM	1391 KM	1917 KM	<b>5236 KM</b>	
<b>Maio</b>	Total Mês	1806 KM	3002 KM	1853 KM	2161 KM	<b>8822 KM</b>	

## Resoluções

### **Resolução Ad Referendum nº 005/2010/Conselho Superior/07/05/2010.**

Ementa: Dispõe sobre o regulamento do programa para concessão de bolsas de iniciação científica e extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, *ad referendum*:

Fixar orientações norteadoras para concessão de bolsas de iniciação científica e extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

### **CAPÍTULO I DA CONCEITUAÇÃO DO PROGRAMA**

**Art. 1º.** O Programa para concessão de Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense visa o desenvolvimento científico e tecnológico e à iniciação científica de estudantes de ensino técnico, tecnológico e superior do IFC.

### **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

**Art. 2º.** O Programa de Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão do IFC tem por objetivos:

- I. Incentivar a prática da pesquisa e da extensão, visando o desenvolvimento científico e tecnológico;
- II. Contribuir para a formação de recursos humanos qualificados, aprimorando o processo de formação de profissionais para o mercado de trabalho e possibilitando o aprofundamento de conhecimentos na área do Projeto ao qual está vinculado;
- III. Promover a inovação e o empreendedorismo por meio de iniciativas de estudos em áreas prioritárias indicadas por análises do mundo do trabalho, atendendo as demandas e se antecipando a elas;
- IV. Possibilitar aos discentes do IFC a participação em atividades de iniciação científica e de extensão, mediante recebimento de bolsas de iniciação científica ou de extensão, conforme estabelecido neste Programa para Concessão de Bolsas.

### **CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO**

**Art. 3º.** As atividades serão voltadas a programas, projetos e ações de pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e deverão ser desenvolvidas no âmbito do IFC e/ou em cooperação com os órgãos e instituições de apoio à pesquisa, ao ensino e à extensão.

### **CAPÍTULO III TIPOS DE BOLSAS E RESPECTIVOS VALORES**

**Art. 4º.** As seguintes bolsas poderão ser concedidas pelo Instituto Federal Catarinense, no âmbito dos programas e projetos de apoio à iniciação científica e à extensão.

Tipo de Bolsa		Código	Valor mensal (R\$)
Iniciação Científica	Graduação	ICG	200,00
	Técnico de Nível Médio e Subsequente	ICT	100,00
Extensão	Graduação	BEG	200,00
	Técnico de Nível Médio e Subsequente	BET	100,00

### **CAPÍTULO IV DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS**

**Art. 5º.** O Programa de Bolsas será coordenado, nos respectivos *campi*, pela Coordenação de Pesquisa e Inovação, no que tange à modalidade de Iniciação Científica; e pela Coordenação de Extensão, quando se referir à modalidade de Extensão.

**Art. 6º.** Em relação ao Programa de Bolsas compete às Coordenações de Pesquisa e de Extensão do *Campus*:

- I. Publicar o Edital de Abertura e o Edital de Resultados do processo de seleção para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão do IFC, de acordo com este regulamento;
- II. Tramitar os projetos submetidos pelos coordenadores;
- III. Organizar e zelar pelo cumprimento dos prazos de protocolo e do processo avaliativo dos projetos de iniciação científica e de extensão encaminhados, respectivamente, às Comissões de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão;
- IV. Receber e encaminhar relatórios, parcial e final, dos respectivos projetos, à Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e à Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, que serão, posteriormente, arquivados nas respectivas Coordenações de Pesquisa e Inovação e de Extensão, do *Campus*.

**Parágrafo único.** Os pareceres das Comissões de Avaliação de Projetos de Pesquisa e de Avaliação de Projetos de Extensão deverão ser emitidos e encaminhados às respectivas Coordenações nos *campi*, para arquivamento, até 30 dias após o recebimento.

**CAPÍTULO V**  
**REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA**

**Seção I**  
**Dos coordenadores dos projetos de iniciação científica**

**Art. 7º.** São requisitos para candidatura como coordenador do projeto de iniciação científica:

- I. Ser servidor do quadro ativo permanente do IFC, com titulação mínima de mestre, sem vínculo empregatício com outra Instituição;
- II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- III. Participar oficialmente de Grupo de Pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pelo IFC;
- IV. Não estar afastado para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
- V. Dispor de carga horária para orientar o bolsista de iniciação científica no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação de artigos e resumos científicos.

**Seção II**  
**Dos coordenadores dos projetos de extensão**

**Art. 8º.** São requisitos para candidatura como coordenador do projeto de extensão:

- I. Ser servidor do quadro ativo permanente do IFC, com titulação mínima de mestre, sem vínculo empregatício com outra Instituição;
- II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- III. Não estar afastado para participar de programa de pós-graduação, ou por qualquer outro motivo, durante a vigência da bolsa;
- IV. Dispor de carga horária para orientar o bolsista de extensão no desenvolvimento das atividades, assim como na preparação de artigos e resumos científicos.

**Seção III**  
**Dos bolsistas de iniciação científica**

**Art. 9º.** São requisitos para candidatura como bolsista de Projeto de Iniciação Científica:

- I. Estar regularmente matriculado no IFC em cursos Técnicos, Tecnológicos ou de Graduação;
- II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- III. Não receber, no período da realização da pesquisa, outra modalidade de bolsa;
- IV. Não possuir vínculo empregatício com o Instituto Federal Catarinense e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFC ou de qualquer outra instituição;
- V. Não possuir reprovação anual, nos cursos Técnicos; possuir até uma reprovação em uma única disciplina do curso de Tecnólogo ou de Graduação;
- VI. Assiduidade semestral mínima de 75% no Curso em que estiver matriculado;
- VII. Ausência de ocorrência grave constante em ficha disciplinar;
- VIII. Dispor de tempo compatível para a realização do projeto de iniciação científica;
- IV. Ter anuência do Pesquisador Coordenador, responsável pelo projeto;
- X. Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade.

**Seção IV**  
**Dos bolsistas de extensão**

**Art. 10º.** São requisitos para candidatura como bolsista de Projeto de Extensão:

- I. Estar regularmente matriculado no IFC, em cursos Técnicos, Tecnológicos ou em cursos de Graduação;
- II. Estar cadastrado e ter seu currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;
- III. Não receber, no período de execução do projeto de extensão, outra modalidade de bolsa;
- IV. Não possuir reprovação anual, nos cursos Técnicos; possuir até uma reprovação em uma única disciplina do curso de Tecnólogo ou de Graduação;
- V. Não possuir vínculo empregatício com o Instituto Federal Catarinense e/ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFC ou de qualquer outra instituição;
- VI. Assiduidade semestral mínima de 75% no Curso em que estiver matriculado;
- VII. Ausência de ocorrência grave constante em ficha disciplinar;
- VIII. Dispor de tempo compatível para a realização do projeto de extensão;
- IX. Ter anuência do Extensionista Coordenador, responsável pelo projeto;
- X. Possuir autorização expressa dos pais ou responsável, quando tratar-se de discente menor de idade.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS INSCRIÇÕES E DO PROJETO**

**Art. 11º.** Além de outras exigências listadas neste Regulamento, os Coordenadores deverão encaminhar, por ocasião da inscrição, cópia do *Curriculum Vitae* ampliado (modelo Lattes do CNPq) atualizado, o formulário de inscrição, o projeto de iniciação científica ou de extensão e o respectivo plano de trabalho.

§ 1º. O projeto de iniciação científica e de extensão deverá contemplar os seguintes itens: identificação (título do projeto; professor coordenador; colaborador(es), se houver; aluno candidato à bolsa; grande área e área do projeto e

local de execução do Projeto), resumo, introdução, fundamentação teórica/justificativa, objetivos; metodologia, cronograma físico de execução, orçamento e fonte de financiamento (se houver), resultados esperados, riscos e dificuldades e referência bibliográfica (conforme normas da ABNT).

**§ 2º.** O plano de trabalho deverá contemplar os seguintes itens: nome, número de matrícula e curso do aluno bolsista; título do projeto; atividades propostas para o discente; cronograma de execução e assinatura do coordenador do projeto e do discente.

**Art. 12º.** O projeto de iniciação científica ou de extensão deverá ser elaborado pelo respectivo coordenador, com ou sem auxílio do aluno, e será registrado nos respectivos *campi* pela Coordenação de Pesquisa e Inovação, no que tange à modalidade de Iniciação Científica; e pela Coordenação de Extensão, quando se referir à modalidade de Extensão.

**Art. 13º.** Os projetos de iniciação científica e de extensão, considerando suas peculiaridades, deverão observar as normas de saúde e segurança quanto:

I. À avaliação e o reconhecimento prévio de potencial de risco à saúde, à segurança e ao meio ambiente;

II. À existência de condições seguras para o desenvolvimento das atividades e para o cumprimento das normas de saúde e segurança;

III. Ao estabelecimento de procedimentos seguros ao trabalho do pesquisador, respeitando as normas pertinentes.

**Parágrafo único.** Quando o projeto identificar algum potencial de risco às pessoas envolvidas e aos bens, deverá prever a contratação de seguro.

**Art. 14º.** O discente candidato à bolsista, além de outras exigências listadas neste Regulamento, deverá encaminhar o Plano de Trabalho e também os seguintes documentos necessários para sua inscrição: ficha de inscrição devidamente preenchida, cópia do CPF e comprovante de matrícula.

**Art. 15º.** Os projetos aprovados por órgãos oficiais de fomento à pesquisa ou à extensão e que não foram contemplados por bolsas para discentes ou verbas específicas para este fim, também poderão ser submetidos ao processo de seleção, para análise preferencial, neste programa para concessão de bolsas de iniciação científica e extensão do IFC.

## **CAPÍTULO VII DOS EDITAIS E CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**Art. 16º.** Os editais de lançamento para bolsas de Iniciação Científica e de Extensão, a seleção, o acompanhamento e a administração financeira das referidas bolsas serão de responsabilidade dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

**Art. 17º.** O período de vigência da bolsa será de até 12 (doze) meses, após o início da concessão, podendo ser renovado de acordo com o interesse do *Campus*.

**Art. 18º.** A concessão da bolsa não poderá ter caráter de continuidade, fixando-se sua duração máxima, por intermédio de renovações de mérito técnico, desde que especificamente previstas no edital, em até 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 19º.** O pagamento da bolsa em questão será realizado pelo respectivo *Campus*, até o décimo dia subsequente ao mês de referência.

## **CAPÍTULO VIII PROCEDIMENTOS**

**Art. 20º.** Os *campi* do Instituto Federal Catarinense promoverão a publicação de Edital de candidatura para apresentação de propostas de Projetos de Iniciação Científica e de Extensão, estabelecendo prazos e regras de avaliação dos mesmos, estas de acordo com os critérios estabelecidos neste Regulamento.

**Art. 21º.** A indicação dos candidatos às bolsas de Iniciação Científica e de Extensão será de responsabilidade do Pesquisador Coordenador ou do Extensionista Coordenador, respectivamente, observando os requisitos exigidos neste Programa de Concessão de Bolsas.

**Art. 22º.** Para cada edital será aceito apenas um projeto por coordenador e será contemplada apenas uma bolsa, independentemente da modalidade, por projeto.

**Art. 23º.** A concessão das bolsas será feita obedecendo rigorosamente à classificação final, até se completar o número total de bolsas disponibilizadas em edital específico do *Campus*.

**CAPÍTULO IX  
DA SELEÇÃO DOS PROJETOS**

**Art. 24º.** A seleção dos Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão, em cada *Campus*, será efetivada pela Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa e Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão, respectivamente, constituída por servidores do quadro efetivo da Instituição, todos com titulação mínima de Mestre e que não tenham submetidos projetos no referido edital.

**Art. 25º.** A análise para seleção dos projetos de Iniciação Científica e de Extensão levará em consideração os seguintes itens:

- I. Mérito técnico do Projeto;
- II. Qualificação profissional e técnico-científica do pesquisador.

**Parágrafo único.** A pontuação final será efetivada pela seguinte equação: Pontuação final = (Total de pontos do "item I" x 1,5) + (Total de pontos do "item II")

**Art. 26º.** Será observada a ordem de classificação por pontos, quando os recursos financeiros disponíveis não forem suficientes para atendimento do total de demandas.

**Seção I  
Avaliação dos Projetos de Iniciação Científica e de Extensão**

**Art. 27º.** Os itens de avaliação do mérito técnico dos Projetos de Iniciação Científica e de Extensão serão baseados nos seguintes critérios e as respectivas proporcionalidades de pesos:

Item	Critérios	Peso	Nota (0-10)	Pontos
01	Enquadramento no Edital.	1,0		
02	Exequibilidade do Projeto e infraestrutura da Instituição, em função da proposta.	1,0		
03	Perspectiva de contribuição científica ou de geração/melhoria de produto/processo com potencial significativo de agregação de valor.	2,5		
04	Demonstração de atendimento de demanda socioeconômica e ambiental relevante para a região.	2,0		
05	Clareza da definição do problema e dos objetivos; adequação metodológica.	1,5		
06	Cronograma e adequação física e financeira; adequação do orçamento aos objetivos, atividades e metas propostas.	1,5		
07	Descrição dos resultados esperados, tanto do ponto de vista da geração do conhecimento quanto da sua aplicação.	1,5		
08	Potencial de aplicabilidade, replicabilidade e impacto dos resultados do projeto.	1,0		
Total de Pontos = (somatório do Peso x Nota) ÷ 3				

**Seção II  
Avaliação da qualificação profissional e técnico-científica do Pesquisador ou Extensionista Coordenador**

**Art. 28º.** A avaliação da qualificação profissional e técnico-científica do Pesquisador Coordenador ou do Extensionista Coordenador será baseada nos seguintes critérios e pontuações específicas:

Item	Critérios	Pontuação máxima
01	Disponibilidade para dedicar-se semanalmente ao projeto: (=Número de horas semanais ÷ 2,5) <sup>*1</sup>	4 pontos
02	Servidor com doutorado concluído, em área correlata ao projeto de pesquisa ou extensão.	4 pontos
03	Servidor com patente registrada em Núcleo de Inovação Tecnológica (2,0 pontos/patente).	6 pontos
04	Servidor com Trabalho publicado na íntegra em revista científica ou em Evento Nacional ou Internacional nos últimos cinco anos (2,0 pontos/trabalho).	8 pontos
05	Servidor com trabalho publicado na forma de Resumos em revista científica ou evento nacional ou internacional nos últimos cinco anos (1,0 ponto/trabalho).	4 pontos
06	Servidor com orientação de bolsistas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e/ou Extensão nos últimos cinco anos (1,0 ponto por bolsista)	4 pontos
07	Servidor com orientações de estágios curriculares concluídos nos últimos dois anos (1,0 ponto por estagiário).	4 pontos
08	Servidor com autoria de livro (2,0 pontos por livro) ou capítulo de livro (1,0 ponto por	6 pontos

capítulo).	
Total de pontos = somatório dos itens 01 a 08	

\*1 Para Docentes, de acordo com o Plano Individual de Trabalho. Ainda aos Docentes e Técnicos Administrativos, em substituição ao Plano Individual de Trabalho, poderá ser emitida declaração, pelo próprio requerente, em que conste a disponibilidade de Carga horária semanal para o desenvolvimento das atividades científicas ou de extensão.

## CAPÍTULO X DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS

**Art. 29º.** As atribuições e os requisitos ao bolsista, para a manutenção da bolsa de iniciação científica e de extensão, além dos constantes, respectivamente nos Artigos 9º e 10º deste Regulamento, são os seguintes:

- I. Executar o plano de trabalho aprovado, sob supervisão do coordenador do projeto;
- II. Apresentar ao Coordenador de Pesquisa e Inovação do *Campus* relatório parcial (6 meses) e final (12 meses), impresso e enviado por meio eletrônico, aprovado e assinado pelo Coordenador do Projeto. A não apresentação do relatório final no término de vigência da bolsa impossibilita o(a) aluno(a) de solicitar outras bolsas deste *Campus*;
- III. Atualizar constantemente o currículo na Plataforma *Lattes* do CNPq.

**Art. 30º.** As atribuições e os requisitos do pesquisador ou do extensionista coordenador, durante a vigência da execução do projeto são as seguintes:

- I. Orientar o bolsista em tempo adequado à execução do projeto;
- II. Orientar o bolsista para correta redação científica dos resultados obtidos em seu projeto de pesquisa (relatórios, resumos, artigos científicos, painéis e pedidos de patentes);
- III. Participar, em apoio ao bolsista, de suas apresentações no evento científico do IFC;
- IV. Incluir o nome do bolsista em todos os trabalhos, publicações e apresentações relacionadas às atividades do projeto e onde houver participação efetiva do mesmo;
- V. Comunicar imediatamente ao Coordenador de Pesquisa e Inovação ou ao Coordenador de Extensão do *Campus*, em caso de desistência de orientação ao Projeto;
- VI. Caso a desistência seja do bolsista, o coordenador deverá indicar seu substituto imediatamente. A substituição do bolsista poderá ser realizada até 3 (três) meses antes do final do período de duração da bolsa;
- VII. Zelar pelo cumprimento dos prazos estipulados pela Coordenação de Pesquisa e Inovação dos *campi*;
- VIII. Encaminhar ao setor responsável a solicitação de aquisição de material de consumo, material permanente e serviços, eventualmente previstos em cada projeto aprovado e selecionado.

## CAPÍTULO XI DO ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

**Art. 31º.** A jornada de atividade nas atividades da iniciação científica e na extensão deve ser compatível com as atividades escolares e será definida de comum acordo entre a Instituição, o discente e o coordenador de pesquisa ou de extensão;

**Art. 32º.** O bolsista discente que não cumprir com a dedicação mínima exigida, concluir o curso, trancar a matrícula, apresentar frequência inferior a 75% no curso matriculado, não obtiver rendimento suficiente nas disciplinas que cursar durante o recebimento da bolsa ou ocorrer em falta grave na ficha disciplinar, perderá imediatamente o seu vínculo como bolsista, ficando impedido de candidatar-se novamente, no prazo de vigência do respectivo edital. O aluno excluído deverá entregar relatório parcial das atividades realizadas, devidamente aprovado e assinado pelo coordenador do projeto.

**§ 1º.** São parâmetros para rendimento suficiente nas disciplinas: não possuir reprovação anual, nos cursos técnicos integrados ou subseqüentes; possuir até uma reprovação em uma única disciplina do curso de tecnólogo ou de graduação.

**§ 2º.** Em caso de substituição, o novo aluno a ser escolhido pelo coordenador deverá preencher todos os requisitos e obrigações constantes do presente Regulamento, além de dar continuidade ao Plano de Trabalho entregue por ocasião da inscrição.

**Art. 33º.** Em caso de desistência de orientação ao projeto, constante no item V, do Artigo 30º, comunicada oficialmente pelo coordenador do projeto até 30 dias do início da bolsa, será contemplado o próximo projeto aprovado, inscrito para bolsas de mesmo código, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 34º.** Em caso de desistência de orientação ao Projeto, constante no item V, do Artigo 30º, comunicada oficialmente pelo coordenador após 30 dias do início da bolsa, este poderá ser substituído por outro servidor, desde que esteja devidamente nominado como colaborador do respectivo projeto aprovado e que possua as exigências mínimas descritas nos Artigos 7º e 8º deste Regulamento, sob pena de encerramento do projeto de iniciação científica e de extensão, respectivamente.

**Art. 35º.** Caberá ao Coordenador do Projeto a verificação de regularidade do discente participante do seu Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão, obrigando-se a informar à Instituição quaisquer ocorrências.

**CAPÍTULO XII**  
**XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 36º.** Os casos não previstos neste Regulamento do Programa de Concessão de Bolsas serão analisados e julgados pelo Conselho Superior do IFC.

**Art. 37º.** O Regulamento está vinculado à abrangência dos editais Internos do IFC para Bolsas de Iniciação Científica e de Extensão.

**Art. 38º.** O presente Regulamento, aprovada em caráter experimental, entra em funcionamento a partir da aprovação *ad referendum*, pelo Reitor do IFC, e será revista no prazo de um ano.

Blumenau, 07 de maio de 2010.

**Cláudio Adalberto Koller**

**Resolução Ad Referendum nº 006/Conselho Superior/25/05/2010.**

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre Projeto de Criação do Curso de Ensino Médio Técnico em Eletroeletrônica – Modalidade Subsequente – Campus Rio do Sul

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, *ad referendum* APROVAR:

Art. 1º - O Projeto, do Campus Rio do Sul, de Criação do Curso Técnico em Eletroeletrônica - Modalidade Subsequente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 25 de Maio de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

**Resolução Ad Referendum nº 007/Conselho Superior/25/05/2010.**

Órgão Emissor: Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Ementa: Dispõe sobre Projeto de Criação do Curso de Ensino Médio Técnico em Agrimensura – Modalidade Subsequente – Campus Rio do Sul.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, nomeado pela Portaria Ministerial nº 45 de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009 e Termo de Posse datado de 29/01/2009, no uso de suas atribuições, como Presidente do Conselho Superior desse Instituto, resolve, *ad referendum* APROVAR:

Art. 1º - O Projeto, do Campus Rio do Sul, de Criação do Curso Técnico em Agrimensura - Modalidade Subsequente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC) 25 de Maio de 2010.

Cláudio Adalberto Koller

Reitor

Presidente do Conselho Superior

**DIÁRIAS ÓRGÃO 158125**

<b>HISTÓRICO DIÁRIA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ORIGEM/DESTINO</b>	<b>Nº DIÁRIAS</b>	<b>VALOR TOTAL DA VIAGEM</b>
Participar do Seminário do ENADE 2010, para obter conhecimento sobre avaliação dos alunos dos Cursos superiores, no âmbito do SINAES, e ser multiplicadora dentro do IFC	<b>IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI</b>	<b>31/05/2010 a 01/06/2010</b>	Blumenau SC/ Brasília DF	01	R\$ 353,61
Participar de reunião da estruturação dos Núcleos de Inovação Tecnológica dos Institutos Federais atendendo convocação feita pelo CONIF.	<b>NESTOR VALTIR PANZENHAGEN</b>	<b>31/05/2010 a 02/06/2010</b>	Blumenau SC/ Brasília DF	02	R\$ 628,30
Participar de atividades relativas ao concurso público	<b>PAULO RICARDO GARCIA MARTINS</b>	<b>31/05/2010 a 31/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	00	R\$ 74,68
Participação de ações do concurso público do IFC regido pelo Edital 029/10	<b>CARLOS ANTONIO KRAUSE</b>	<b>30/05/2010 a 01/06/2010</b>	Sombrio SC/ Blumenau SC	02	R\$ 403,46
Auxiliar DAP Reitoria na apropriação contábil da folha de pagamento dos servidores do IFC	<b>ADELAR BENETTI</b>	<b>27/05/2010 a 27/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC		R\$ 74,68
Iniciar a Implantação da nova Estrutura do Departamento de Administração e Planejamento da reitoria	<b>MARCIO RAMPELOTTI</b>	<b>27/05/2010 a 27/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC		R\$ 91,93
Participar e representar o IFC junto ao 4º CNCTI - Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, com atividades na sessão plenária e nas sessões paralelas e temáticas	<b>IVAR ANTONIO SARTORI</b>	<b>25/05/2010 a 29/05/2010</b>	Blumenau SC/ Brasília DF	04	R\$ 953,63
Iniciar a implantação da nova estrutura do DAP - Departamento de Administração e Planejamento da reitoria	<b>MARCIO RAMPELOTTI</b>	<b>25/05/2010 a 25/05/2010</b>	Blumenau / SC		R\$ 91,93
Participar de reunião com os professores de licenciatura em matemática - conclusão do projeto pedagógico do curso superior de licenciatura em matemática	<b>IVANNA SCHENKEL FORNARI GRECHI</b>	<b>24/05/2010 a 25/05/2010</b>	Blumenau SC/ Concórdia SC	01	R\$ 187,81



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Iniciar a implantação da nova estrutura do Departamento de Administração e Planejamento da reitoria	<b>MARCIO RAMPELOTTI</b>	<b>24/05/2010 a 24/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	00	R\$ 91,93
Participará de reunião preparatória IV MICTI - evento Científico do IFC que se realizará entre os dias 10 a 12 de novembro de 2010.	<b>NESTOR VALTIR PANZENHAGEN</b>	<b>24/05/2010 a 25/05/2010</b>	Blumenau SC/ Concórdia SC	01	R\$ 289,61
Plantonista no setor de enfermagem durante a realização do concurso público na Reitoria do IF Catarinense.	<b>BRUNHILDE BERG FROMMING</b>	<b>: 23/05/2010 a 23/05/2010</b>	Rio do Sul SC /Blumenau SC		R\$ 88,50
Participar da posse e primeira reunião ordinária do conselho Superior do IF Farroupilha em Santa Maria RS	<b>CLAUDIO ADALBERTO KOLLER</b>	<b>: 23/05/2010 a 25/05/2010</b>	Blumenau SC/ Santa Maria RS	02	R\$ 606,11
Participação da III Jornada de Capacitação Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento com ênfase em orçamento, finanças e contabilidade, visando ao aprimoramento técnico dos servidores dos órgãos unidades vinculados ao MEC que exercem atividades nas áreas de orçamento e execução orçamentária, financeira e contábil. A realizar-se no Campus da UFSC	<b>FLAVIA REGINA BACK</b>	<b>23/05/2010 a 29/05/2010</b>	Blumenau SC/Florianópolis SC	06	R\$ 1.482,16
Participação da III Jornada de Capacitação Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento com ênfase em orçamento, finanças e contabilidade. A realizar-se no Campus da UFSC.	<b>GISLAINE JULIANOTI</b>	<b>23/05/2010 a 29/05/2010</b>	Videira SC/Florianópolis SC	06	R\$ 1.234,81
Participação da III Jornada de Capacitação Técnica da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento com ênfase em orçamento, finanças e contabilidade. A realizar-se no Campus da UFSC	<b>JAKELINE BECKER CARBONERA</b>	<b>23/05/2010 a 29/05/2010</b>	Camboriú SC/Florianópolis SC	06	R\$ 1.057,88
Participar de Grupo de trabalho do Fórum de Educação no campo do CONIF, representando IFC	<b>PAULO JERONIMO PUCCI DE OLIVEIRA</b>	<b>23/05/2010 a 26/05/2010</b>	Concórdia SC/Belo Horizonte MG	03	R\$ 796,95
Participação de ações prévias durante e após a realização das provas objetivas do concurso público do IFC regido pelo edital 029/2010	<b>CARLOS ANTONIO KRAUSE</b>	<b>22/05/2010 a 24/05/2010</b>	Sombrio SC/Blumenau SC	02	R\$ 422,98

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Participação de ações prévias durante e após a realização das provas objetivas do concurso público do IFC regido pelo edital 029/2010	<b>CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ</b>	<b>22/05/2010 a 24/05/2010</b>	Santa Rosa do Sul SC/Blumenau SC	02	R\$ 427,69
Participar de atividades relativas ao concurso público, preparação de provas e outras atividades inerentes - como membro da Comissão Organizadora	<b>PAULO RICARDO GARCIA MARTINS</b>	<b>: 22/05/2010 a 23/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	01	R\$ 265,50
Executar algumas readequações elétricas e de obras civis no edifício sede da reitoria	<b>ALCEU LUIZ ROSA</b>	<b>18/05/2010 a 18/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC		R\$ 70,29
Viagem a Tubarão SC, para acompanhar a reprodução em gráfica das provas objetivas do Concurso público do IFC regido pelo Edital 029/2010. Viagem se prolongou até o dia 19 de maio de 2010 pela necessidade da continuidade dos trabalhos na gráfica de segurança	<b>CARLOS ANTONIO KRAUSE</b>	<b>18/05/2010 a 19/05/2010</b>	Santa Rosa do Sul SC/Tubarão SC	01	R\$ 226,46
Viagem a Tubarão para acompanhar a reprodução em gráfica das provas objetivas do concurso público do IFC regido pelo edital 029/2010.	<b>CLAUDIO LUIZ MELO DA LUZ</b>	<b>18/05/2010 a 19/05/2010</b>	Santa Rosa do Sul SC/Tubarão SC	01	R\$ 235,88
DESLOCAMENTO ao IFPR para reunião com os demais Pró reitores de Pesquisa e Inovação dos IF 's do sul do Brasil visando programar a Jornada Sul de Iniciação Científica a ser realizada no final de 2010 com apoio da SETEC	<b>NESTOR VALTIR PANZENHAGEN</b>	<b>18/05/2010 a 18/05/2010</b>	Blumenau SC/ Curitiba PR		R\$ 106,03
Participar do Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais vinculadas ao ministério da Educação - MEC/FONAI representando neste ato a reitoria	<b>ADONILTON LUIZ PIZZATTO</b>	<b>17/05/2010 a 21/05/2010</b>	Blumenau SC/Florianópolis SC	04	R\$ 921,06
Participar das solenidades de visita do Sr. Ministro de Educação aos Camps de Videira e Luzerna.	<b>ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR</b>	<b>17/05/2010 a 17/05/2010</b>	Blumenau SC/Videira SC	00	R\$ 91,93
Participar, representando a comissão do concurso no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de impressão das provas referente edital 029/2010	<b>FARLEIR LUIS MINOZZO</b>	<b>17/05/2010 a 20/05/2010</b>	Concórdia SC/Tubarão SC	03	R\$ 564,23

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Participar da inauguração do Campus Videira e Campus Avançado Luzerna	<b>JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA</b>	<b>17/05/2010 a 17/05/2010</b>	Blumenau SC/Videira SC	00	R\$ 91,93
Impressão das provas do Concurso 026/2010. Condução segura dos conteúdos	<b>MARCIO CRESCENCIO</b>	<b>17/05/2010 a 19/05/2010</b>	Blumenau SC/Tubarão SC	<b>02</b>	R\$ 487,30
Participar das solenidades de visita do Sr. Ministro de Educação aos Campus de Videira e Luzerna.	<b>MARCO ANTONIO IMHOF</b>	<b>17/05/2010 a 17/05/2010</b>	Blumenau SC/Videira SC		R\$ 91,93
Reunião de planejamento com o Pró Reitor de Relações Interinstitucionais	<b>ALEXANDRE CAMPREGHER</b>	<b>24/05/2010 a 24/05/2010</b>	Ibirama SC/Blumenau SC	00	R\$ 91,93
Participar da inauguração do Campus Videira e Campus Avançado Luzerna	<b>MARILANE DOS SANTOS FARIAS</b>	<b>17/05/2010 a 17/05/2010</b>	Blumenau SC/ Videira SC	00	R\$ 91,93
Participar das solenidades de visita do Sr. Ministro de Educação aos Campus de Videira e Luzerna, e como coordenadora de eventos, auxiliar na preparação do cerimonial no campus luzerna.	<b>DANIELA KOSTER</b>	<b>16/05/2010 a 17/05/2010</b>	Blumenau SC/Luzerna SC	01	R\$ 303,43
Participar das solenidades de visita do Sr. Ministro de Educação aos Campus de Videira e Luzerna, levando representante do MEC do Aeroporto até a Unidade de Luzerna e auxiliando nos trabalhos de organização do evento	<b>JOSE LUIZ UNGERICH</b>	<b>16/05/2010 a 17/05/2010</b>	Blumenau SC/Luzerna SC	01	R\$ 303,43
Participar das solenidades de visita do Sr. Ministro de Educação aos Campus de Videira e Luzerna, levando representante do MEC do Aeroporto até estas unidades e trabalhando na organização do cerimonial.	<b>RUBENS KUCHENBECKER</b>	<b>16/05/2010 a 17/05/2010</b>	Blumenau SC/ Videira SC	01	R\$ 303,43
Auxiliar o departamento de Administração na montagem dos móveis nas salas bem como executarem as instalações elétricas	<b>ALCEU LUIZ ROSA</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	00	R\$ 70,29

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Participar da elaboração de provas na área Florestal, para concurso público a realizar-se dia 23/05/2010.	<b>ALEXANDRA GOEDE DE SOUZA</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC		R\$ 74,68
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público edital 029/2010 do IFC	<b>CLAUDIA CAMBRUZZI</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	01	R\$ 70,75
Auxiliar na inspeção médica dos candidatos aprovados no concurso público do IFC	<b>ELISANGELA W. SCHAPPO</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Florianópolis SC/Blumenau SC		R\$ 105,75
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público edital 029/2010 do IFC	<b>JOAO CELIO DE ARAUJO</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Rio do Sul SC/Blumenau SC		R\$ 74,68
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público edital 029/2010 do IFC	<b>JOICE SELEME MOTA</b>	<b>13/05/2010 a 14/05/2010</b>	Araquari SC/Blumenau SC	01	R\$ 269,28
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público edital 029/2010 do IFC	<b>JOSEMAR VALANDRO</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Rio do Sul SC/Blumenau SC	00	R\$ 74,68
Auxiliar na inspeção médica dos candidatos aprovados em concurso do IFC, como representante do CODEN/SC	<b>LAERCIO VENTURA</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Florianópolis SC/Blumenau SC		R\$ 105,75
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Publico edital 029/2010 do IFC	<b>LEANDRO LUIZ MARCUZZO</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Rio do Sul SC/Blumenau SC		R\$ 69,14
realizar trabalhos pertinentes ao concurso publico 029/2010 IFC	<b>MARLOS JOSE DE FRANCA</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Araquari SC/Blumenau SC		R\$ 73,32
Auxiliar Departamento de administração na montagem dos Móveis nas salas, bem como executar as instalações elétricas	<b>MAURICIO MACHADO</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Rio do Sul SC/Blumenau SC		R\$ 91,93
Participar na elaboração das provas na área de matemática para o concurso de novos servidores para IFC	<b>ROSELI BURIGO</b>	<b>13/05/2010 a 14/05/2010</b>	Rio do Sul SC/Blumenau SC	01	R\$ 237,86

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público edital 029/2010 do IFC	<b>SUELI REGINA DE OLIVEIRA</b>	<b>13/05/2010 a 14/05/2010</b>	Araquari SC/Blumenau SC	01	R\$ 269,28
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público edital 029/2010 do IFC	<b>UBERSON ROSSA</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Rio do Sul SC/Blumenau SC		R\$ 70,60
Reunião para desenvolvimento de ações voltadas à realização de Concurso Público do IFC.	<b>ALESSANDRA CARINE PORTOLAN</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Concórdia SC/Blumenau SC	02	R\$ 401,05
Elaborar o GFIP de abril de 2010 e protocolo de abertura da inscrição estadual do IFC junto a Fazenda Estadual de Santa Catarina	<b>ANA MARISTELA OPALOSKI PIEDADE</b>	<b>12/05/2010 a 12/05/2010</b>	Rio do Sul SC/Blumenau SC		R\$ 74,68
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Publico edital 029/2010 do IFC	<b>CARISE ELISANE SCHMIDT MALLMANN</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Concórdia SC/Blumenau SC	02	R\$ 401,05
Convocação feita pela REITORIA para reunião sobre a realização de concurso público autorizado pela portaria 11 de 11/01/2010	<b>CARLOS ANTONIO KRAUSE</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Santa Rosa do sul SC/Biguaçu SC	02	R\$ 383,94
Buscar Médico perito Dr. Odilon para compor junta médica de admissão de novos servidores aprovados em concurso público	<b>DIORGES EVANDRO GUESSI</b>	<b>12/05/2010 a 13/05/2010</b>	Blumenau SC/Santa Rosa do Sul SC	01	R\$ 237,86
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público edital 029/2010 do IFC	<b>EMERSON ROGERIO DE OLIVEIRA JUNIOR</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Videira SC/ Blumenau SC	02	R\$ 387,94
Trabalhos pertinentes a realização do concurso publico 029/2010	<b>FARLEIR LUIS MINOZZO</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Concórdia SC/Blumenau SC	02	R\$ 401,05
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Publico IFC 029/2010	<b>JOSE RICARDO DA SILVA RODRIGUES</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Concórdia SC/Blumenau SC	02	R\$ 487,30
Auxiliar o Departamento de Gestão de Pessoas nos lançamentos de rubricas em folha de pagamento dos servidores	<b>JUDITE FELIPONI</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	02	R\$ 384,86

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Elaboração das provas do concurso edital 029/2010	<b>LETICIA RIBEIRO LYRA</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Videira SC/ Blumenau SC	02	R\$ 389,69
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público edital 029/2010 do IFC	<b>MAGDA VERGINIA DE BONA</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Concórdia SC/Blumenau SC	02	R\$ 401,05
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público edital 029/2010 do IFC	<b>MARTA INES CALDART DE MELLO</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Videira SC/Blumenau SC	02	R\$ 324,89
Participar de atividades relativas ao concurso público, preparação de provas e outras atividades inerentes como membro da Comissão Organizadora	<b>PAULO RICARDO GARCIA MARTINS</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	02	R\$ 401,05
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público 029/2010	<b>ROBERTO PREUSSLER</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Concórdia SC/Blumenau SC	02	R\$ 401,05
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso do edital 029/2010 do IFC	<b>ROGER NABEYAMA MICHELS</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Videira SC/Blumenau SC	02	R\$ 396,42
Realizar trabalhos pertinentes ao concurso público 029/2010	<b>SANDRA ELIZABET BAZANA NONENMACHER</b>	<b>12/05/2010 a 14/05/2010</b>	Concórdia SC/Blumenau SC	02	R\$ 401,05
Reuniões e visitas aos campi em Videira, Luzerna e Fraiburgo	<b>ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR</b>	<b>11/05/2010 a 13/05/2010</b>	Blumenau SC/ Videira SC	02	R\$ 487,30
Auxiliar nos trabalhos de atendimento aos novos servidores, preparação de documentos e atendimento durante realizações dos exames de admissão ao cargo.	<b>GUSTAVO GOBBO</b>	<b>11/05/2010 a 13/05/2010</b>	Santa Rosa do Sul SC/ Blumenau SC	02	R\$ 366,05
Reunião com os responsáveis pela "Comunicação social e eventos" e "Chefia de gabinete" da Reitoria do IFC para tratar questões relativas ao "4º Encontro de Comunicadores da Rede Federal", que acontecerá em Brasília-DF nos dias 13 e 14/05/2010, do qual participará como representante da Instituição	<b>NAIARA LONGHI</b>	<b>11/05/2010 a 13/05/2010</b>	Videira SC /Blumenau SC	02	R\$ 401,41

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Participar da reunião do FORPROEX em Uberaba-MG	<b>CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA</b>	<b>10/05/2010 a 14/05/2010</b>	Blumenau SC/Uberaba MG	04	R\$ 882,66
Participar da abertura e da realização do JEASC 2010- Jogos das Escolas Agrícolas de Santa Catarina a realizar-se de 06 a 08/05/2010 no campus de Sombrio-SC.	<b>ANTONIO ALIR DIAS RAITANI JUNIOR</b>	<b>06/05/2010 a 07/05/2010</b>	Blumenau SC/Sombrio SC	01	R\$ 289,61
O pró-reitor de Administração do IFC convoca a comissão responsável pela elaboração do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) para a reunião de início dos trabalhos conforme segue: Data: 07/05/2010; local: Campus Rio do Sul; tendo em vista que o Presidente Dr. Odilon estará presente no campus realizando uma perícia médica de servidor naquele campus.	<b>GUSTAVO GOBBO</b>	<b>06/05/2010 a 07/05/2010</b>	Sombrio SC/Rio do Sul SC	01	R\$ 214,52
O pró-reitor de Administração do IFC convoca a comissão responsável pela elaboração do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) para a reunião de início dos trabalhos conforme segue: Data: 07/05/2010; local: Campus Rio do Sul; tendo em vista que o Presidente Dr. Odilon estará presente no campus realizando uma perícia médica de servidor naquele campus.	<b>MARCOS ALEXANDRE HEINIG</b>	<b>06/05/2010 a 07/05/2010</b>	Camboriú SC/Rio do Sul SC	01	R\$ 237,86
O pró-reitor de Administração do IFC convoca a comissão responsável pela elaboração do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) para a reunião de início dos trabalhos conforme segue: Data: 07/05/2010; local: Campus Rio do Sul; tendo em vista que o Presidente Dr. Odilon estará presente no campus realizando uma perícia médica de servidor naquele campus	<b>MARIO LETTIERI TEIXEIRA</b>	<b>06/05/2010 a 07/05/2010</b>	Concórdia SC/Rio do Sul SC	01	R\$ 237,86

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

O pró-reitor de Administração do IFC convoca a comissão responsável pela elaboração do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) para a reunião de início dos trabalhos conforme segue: Data: 07/05/2010; local: Campus Rio do Sul; tendo em vista que o Presidente Dr. Odilon estará presente no campus realizando uma perícia médica de servidor naquele campus.	<b>MARION SCHMIDT</b>	<b>06/05/2010 a 07/05/2010</b>	Videira SC /Rio do Sul SC	01	R\$ 194,30
O pró-reitor de Administração do IFC convoca a comissão responsável pela elaboração do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) para a reunião de início dos trabalhos conforme segue: Data: 07/05/2010; local: Campus Rio do Sul; tendo em vista que o Presidente Dr. Odilon estará presente no campus realizando uma perícia médica de servidor naquele campus	<b>REMI LUIS PASTORE</b>	<b>06/05/2010 a 07/05/2010</b>	Concórdia SC/Rio do Sul SC	01	R\$ 229,26
Participar de atividades relativas ao concurso público como membro da comissão organizadora campus	<b>PAULO RICARDO GARCIA MARTINS</b>	<b>03/05/2010 a 04/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	01	R\$ 237,86
O pró-reitor de Administração do IFC convoca a comissão responsável pela elaboração do laudo técnico das condições ambientais de trabalho (LTCAT) para a reunião de início dos trabalhos conforme segue: Data: 07/05/2010; local: Campus Rio do Sul; médica de servidor naquele campus.	<b>ROGERIO COGO</b>	<b>06/05/2010 a 07/05/2010</b>	Araquari SC/Rio do Sul SC	01	R\$ 217,49
Participar da abertura e da realização do JEASC 2010- Jogos das Escolas Agrícolas de Santa Catarina a realizar-se de 06 a 08/05/2010 no Campus Sombrio.	<b>RUBENS KUCHENBECKER</b>	<b>06/05/2010 a 07/05/2010</b>	Blumenau SC/ Sombrio SC	01	R\$ 289,61
Discutir as especialidades da Pró-Reitoria de Ensino no processo de avaliação da educação a nível técnico IFES, na participação do Seminário Nacional sobre as Diretrizes curriculares dos cursos técnicos	<b>JOSE LUIZ UNGERICH</b>	<b>05/05/2010 a 07/05/2010</b>	Blumenau SC/Brasília DF	02	R\$ 628,30



INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA

Participar no Campus de Rio do Sul como observador das eleições para Diretor Geral.	<b>CARLOS RENATO VICTORIA DE OLIVEIRA</b>	<b>04/05/2010 a 04/05/2010</b>	Blumenau SC/ Rio do Sul SC	0	R\$ 91,93
Participar em Florianópolis de reunião com Secretário de Estado da Educação sobre cessão de Colégio para início do Campus Blumenau, participar do lançamento do ano da Pesca no IFSC e do Programa de aperfeiçoamento de dirigentes dos IF na ENAPE em Brasília.	<b>CLAUDIO ADALBERTO KOLLER</b>	<b>03/05/2010 a 07/05/2010</b>	Blumenau SC/ Brasília DF	04	R\$ 1.240,66
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público edital 029/2010 do IFC	<b>DANIELLE ENGEL CANSIAN</b>	<b>13/05/2010 a 14/05/2010</b>	Araquari SC/ Blumenau SC	01	R\$ 218,29
Realizar trabalhos pertinentes ao Concurso Público edital 029/2010 do IFC	<b>MARINES DIAS GONCALVES</b>	<b>13/05/2010 a 13/05/2010</b>	Rio do Sul SC/ Blumenau SC	00	R\$ 69,14
O Pró-Reitor de Administração do IFC convoca a servidora JUCELE GRANDO para comparecer na Reitoria no período de 10 a 14/05/2010 com o objetivo de ajustar o processo consolidado de prestação de contas 2009 do IFC, em conformidade com as determinações da CGU/SC	<b>JUCELE GRANDO</b>	<b>10/05/2010 a 14/05/2010</b>	Concórdia SC/ Blumenau SC	04	R\$ 727,41
Auxiliar os médicos na inspeção médica dos concursados.	<b>EUNICE MARIA CASTELAN</b>	<b>12/05/2010 a 13/05/2010</b>	Santa rosa do Sul SC/ Blumenau SC	01	R\$ 231,76

Fonte: [www.ifc.edu.br](http://www.ifc.edu.br) Transparência Pública. Acesso em 31/05/2010

## AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do servidor:	<b>ALDEMIR GOMES DE FREITAS</b>
Cargo:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto
Matrícula:	1772979
Campus de lotação:	Campus Camboriú
Nome do dependente:	BERNARDO MORTARI FREITAS
Data do nascimento:	08 de março de 2005
Certidão nº:	36032 - Livro: 78-A - Folha: 186
Cartório:	Cartório de Registro Civil – Balneário Camboriú/SC
Fundamento Legal:	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº	23000.095057/2010-64
Nome do servidor:	<b>SOFIA SCHULTZ</b>
Cargo:	Nutricionista
Matrícula:	1601973
Regime Jurídico:	RJU
Campus de lotação:	Campus Concórdia
Nome do dependente:	EDUARDO SCHULTZ DE OLIVEIRA
Data do nascimento:	28 de fevereiro de 2010
Certidão nº:	0078401 - Livro: 00098 - Folha: 081
Cartório:	Cartório Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas – Concórdia/SC
Grau de parentesco:	FILHO
Mês do pagamento:	03/2010
Fundamento Legal:	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº:	23000.074524/2010-12
Nome do servidor:	<b>DAISI DA SILVEIRA MANENTI</b>
Cargo:	Assistente de Alunos
Matrícula:	1266509
Regime Jurídico:	RJU
Campus de lotação:	Campus Sombrio
Nome do dependente:	LUIZA MANENTI DOS SANTOS
Data do nascimento:	22 de julho de 2005
Certidão nº:	15287 - Livro: 73-A - Folha: 117
Cartório:	Cartório Clezar – Sombrio/SC
Grau de parentesco:	FILHA
Mês do pagamento:	06/2010
Fundamento Legal:	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº:	23000.074886/2010-11
Nome do servidor:	<b>TANISE DOS SANTOS FARIAS</b>
Cargo:	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-SUBSTITUTO
Matrícula:	1776356
Regime Jurídico:	RJU
Órgão de Lotação:	IFC – Campus Rio do Sul
Nome do dependente:	LAURA MENEZES
Data do nascimento:	24 de setembro de 2005
Certidão nº:	4434 - Livro: A-12 - Folha: 196
Cartório:	Serviço Notarial e Registral de Camobi – Santa Maria/RS
Grau de parentesco:	FILHA
Mês do pagamento:	06/2010
Fundamento Legal:	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº:	23000.093525/2010-50
Nome do servidor:	<b>JAIRO PERIN</b>
Cargo:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula:	1786512
Órgão de Lotação:	IFC – Campus Rio do Sul
Nome do dependente:	ISABELLE ZULIANI PERIN
Data do nascimento:	01 de setembro de 2006
Certidão nº:	14148 - Livro: A-35 - Folha: 188F
Cartório:	Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais – Getúlio Vargas/RS
Fundamento Legal:	Decreto nº 977/93, Instrução Normativa nº 12/93 e EMC nº 53, de 19/12/2006
Processo nº:	23000.093311/2010-90

## LICENÇA POR MOTIVO DE CASAMENTO

Nome do servidor: **DANIELLE ENGEL CANSIAN**  
Cargo : Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 1757364  
Regime Jurídico: RJU  
Campus de lotação: Campus Araquari  
Período de licença: 30/04/2010 a 07/05/2010  
Certidão/Matrícula nº: 105130 01 55 2010 2 00053 201 0019894 18  
Cartório: Cartório de Registro Civil e Títulos e Documentos de Joinville - SC  
Fundamento legal: Art. nº 97 da Lei 8.112/90.  
Processo: 23000.095056/2010-10

Nome do servidor: **DIOGENES DEZEN**  
Cargo : Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1756086  
Regime Jurídico: RJU  
Campus de lotação: Campus Concórdia  
Período de licença: 19/04/2010 a 26/05/2010  
Certidão/Matrícula nº: 098996 01 55 2010 2 00090 256 0027357 99  
Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Segunda Zona – Santa Maria – RS.  
Fundamento legal: Art. nº 97 da Lei 8.112/90.  
Processo: 23000.093746/2010-34